



SORTEIO PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

LICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

O **BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE**, instituição financeira pública, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Uruguai nº 155, 4º andar, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 92.816.560/0001-37, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (COPEL)**, realizará, em sessão pública, sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica da licitação para a contratação de serviços de propaganda e publicidade, prestados necessariamente por intermédio de agência de propaganda, regido pela Lei nº 13.303/16, o Regulamento de Licitações do BRDE, publicado na página eletrônica do BRDE (www.brde.com.br), em 24/10/2019 e os termos e condições do previstos no edital BRDE 2019/140.

1. LOCAL, DATA, HORÁRIO E INFORMAÇÕES

1.1. A abertura da sessão pública do sorteio será realizada às **14h00min** do dia **13/12/2019**, no Auditório da **Sobreloja** do BRDE, localizado em Porto Alegre / RS, na rua Uruguai, nº 155, 1º andar;

1.2. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF;

1.3. Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes neste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil, ou de expediente normal, subsequente ao ora fixado;

1.4. Os esclarecimentos de dúvidas quanto ao Edital poderão ser solicitados por qualquer interessado até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública referida no **item 1.1** supra, **preferencialmente através do e-mail cpl@brde.com.br**.

2. RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA SORTEIO

2.1. PROFISSIONAIS QUE POSSUEM VÍNCULO FUNCIONAL OU CONTRATUAL COM O BRDE:

- Deborah Sabatini Silva;
- Karine Almeida Gomes;
- Renata Borges Todescato;

2.2. PROFISSIONAIS QUE NÃO POSSUEM VÍNCULO FUNCIONAL OU CONTRATUAL COM O BRDE:

- Carolina Bazzi Morales;
- Luciene Cardoso Corrêa da Rosa;
- Marcus Vinicius Corrêa;
- Ney Queiroz de Azevedo;
- Simone Cristina de Souza.



3. IMPUGNAÇÃO

3.1. Até 05 (cinco) dias antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item 2.1, mediante fundamentos jurídicos plausíveis;

3.2. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da Autoridade Competente;

3.3. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da Autoridade Competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado;

3.4. A Impugnação deverá ser encaminhada através do e-mail cpl@brde.com.br, mediante a confirmação de recebimento.

4. SORTEIO

4.1. O sorteio será processado pela COPEL de modo a garantir o preenchimento das duas vagas da Subcomissão Técnica destinadas aos membros sem vínculo com o BRDE, garantida a possibilidade de fiscalização por qualquer interessado;

4.2. O procedimento do sorteio dos profissionais seguirá os seguintes trâmites:

4.2.1. Cada nome dos profissionais a serem sorteados estará escrito em pedaços de papel branco, de idêntico tamanho e forma, sendo um pedaço de papel para cada profissional;

4.2.2. No dia, horário e local indicados no item 1.1, a COPEL reunir-se-á e dará início ao sorteio, dando vista aos presentes de cada pedaço de papel branco em que constará o nome completo de cada um dos profissionais a ser sorteado;

4.2.3. Cada pedaço de papel será dobrado e inserido em uma urna, envelope ou saco plástico, de onde serão extraídos os nomes dos sorteados, sendo que qualquer interessado poderá, durante a sessão, vistoriar os materiais que serão utilizados;

4.2.4. Serão realizados dois sorteios subsequentes, quais sejam:

a) Um sorteio destinado à eleição de 02 (dois) membros sem vínculo funcional ou contratual com o BRDE, dentre os profissionais elencados no item 2.2.

b) Outro sorteio destinado à eleição de 01 (um) membro para ser o Coordenador da Subcomissão, dentre os profissionais que irão compor a Subcomissão.

4.3. O resultado do sorteio será publicado no endereço eletrônico www.brde.com.br.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2019.

Juliana Karina Pedrosa Scherer
Chefe do Setor de Licitações